



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO I - Nº 06  
SEXTA FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2018

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Divisão de Licitação .....	
Departamento de Contabilidade .....	
Departamento de Pessoal .....	
Controle Interno .....	
Expediente .....	01

**Pedro Gil Ferreira de Paula**  
Presidente

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
Vice-presidente

Ten. Jaime da Silva Medeiros  
1º Secretário

Pr. Luciano dos Santos Cândido  
2º Secretário

José Maria Rodrigues  
Diretor Geral

Dr. Bruno Augusto Vasconcelos Miller  
Procurador

Vitorino Ferreira  
Controlador Interno



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Teresópolis

### PORTARIA Nº 0031-2018

PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

#### PORTARIA

Torno público que o servidor Tiago Costa Resende Gomes, matrícula nº 20.442, fora designado responsável pelas notificações e intimações a serem realizadas junto ao processo administrativo nº 00611-2017, e em diligência realizada junto ao Gabinete do Prefeito-Denunciado, na Prefeitura Municipal de Teresópolis, sito a Avenida Feliciano Sodré, nº 675, Várzea, Teresópolis-RJ, deu por intimado o Denunciado, Mario de Oliveira Tricano, no dia 18-01-2018 (quinta-feira) às 10:05 (dez horas e cinco minutos), para que apresentasse RAZÕES FINAIS no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o artigo 5º, inciso V, do decreto lei 201/1967, iniciando o seu prazo para a prática do ato a partir da data de sua intimação. Aproveito o ensejo, para tornar público, que o processo administrativo nº 00611-2017 encontra-se disponível para vista, na pessoa do denunciado ou de seu Procurador constituído as folhas 268.

Teresópolis, 18 de janeiro de 2018.

**PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis,

# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

**2017**  
**NA CÂMARA DE VEREADORES**

O exercício da cidadania fazendo a **TERESÓPOLIS** do futuro

- + DE 500 INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS
- + DE 100 SESSÕES E AUDIÊNCIAS
- + DE 250 PROJETOS DISCUTIDOS
- + DE 150 LEIS APROVADAS
- + DE 1500 MOÇÕES

2018 vem muito mais.  
BOAS FESTAS!

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ASSINADO  
DIGITALMENTE